



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 151/2026- DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização, destinados ao controle de pragas urbanas, a serem executados nas dependências internas e externas da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins e Secretarias adjacentes.

Contratada: **AGILIZA DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 59.414.955/0001-38, sediada na Avenida Tocantins, 203, Centro, Rio dos Bois - TO, 77655-000;

Prazo de Vigência: até 31/12/2026;

Valor Total: R\$ 44.000,00(Quarenta e quatro mil reais);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal n° 12.807/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Aos 04 dias de Fevereiro de 2026.

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
CHARLES EVILÁCIO MACIEL BARBOSA